



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE FARMACÊUTICO – 40 HORAS, DESTINADA A PROVER VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA – SANTA CATARINA.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, sn, Centro do município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Complementares nº 004/93 e 005/93:

CONSIDERANDO o Atestado Médico da farmacêutica que atua na Unidade de Saúde Central;

CONSIDERANDO a demanda de atendimentos nas farmácias das Unidades de Saúde do município, as quais não podem atuar sem profissional habilitado;

CONSIDERANDO que a entrega de medicamentos não pode ser feita sem farmacêutico;

CONSIDERANDO que foram convocados todos os aprovados do Processo Seletivo 001/2023, os quais desistiram da vaga;

CONSIDERANDO que existe urgência na contratação do profissional, visto que o serviço de saúde não pode ser paralisado e não há outro farmacêutico para realizar o referido;

Torna público o procedimento para a Chamada Pública para Farmacêutico – 40 horas, destinada ao provimento de vaga temporária no Fundo Municipal de Saúde;

1. DA DATA, CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO

1.1 A chamada pública realizar-se-á no dia 20 de setembro de 2024, no horário das 14:00 às 17:00 horas, nas dependências da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Vargem Bonita (SC), localizada na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro de Vargem Bonita/SC, CEP 89.675-000.

1.2 Quadros De Vagas:

| Cargo | Vagas | Carga Horária Semanal | Salário |
|--------------|--------------|------------------------------|----------------|
| Farmacêutico | 01 | 40h | R\$ 6.290,93 |



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A chamada Pública será regida pelo presente Edital.
- 2.2 A seleção dos candidatos será publicada no DOM – Diário Oficial do Município e site da Prefeitura.
- 2.3 A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter de emergência, em contrato temporário pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da Administração.
- 2.4 O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público.
- 2.5 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.
- 2.6 No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.
- 2.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
 - I – Pelo término do prazo contratual;
 - II – Por iniciativa da administração pública, desde que devidamente motivado, por escrito.

3. DA HABILITAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer para inscrição munidos dos seguintes documentos:
 - CPF;
 - RG;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última votação;
 - Certificado de Reservista para candidatos masculinos;
 - Comprovante de residência;
 - Documento comprobatório da formação em nível superior (Certificado), com registro no órgão fiscalizador da profissão;
 - Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá o seguinte critério de desempate:
 - a) Maior idade;
- 3.2 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.
- 3.3 Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

3.4 O resultado dos candidatos classificados será publicado no dia 20 de setembro de 2024 no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

3.5 O resultado definitivo dos candidatos aprovados e o Decreto de Homologação será publicado no dia 23 de setembro de 2024 no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

4. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser interpostos em até 24h (vinte e quatro horas), a contar da divulgação dos candidatos classificados e ou aprovados.

5.2 Os mesmos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Administração, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:

- Nº da Chamada Pública;
- Cargo a que concorre;
- Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
- Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação).

5.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 025/99 de 17 de dezembro de 1999, com suas posteriores alterações.

6.2 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

6.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas, estado de Santa Catarina para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

Vargem Bonita (SC), 17 de setembro de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FARMACÊUTICO

GRUPO OCUPACIONAL: Grupo VI - Atividades Nível Superior

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas profissional sanitárias; participar da elaboração e ou fazer cumprir normas e disposições gerais relativas ao armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos; elaborar manuais de procedimentos, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação; gerir racionalmente recursos materiais e humanos, de forma a dar garantia de qualidade aos serviços prestados na área de medicamentos; atender os receituários médicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos; informar de forma clara e compreensiva, sobre o modo correto de administração dos medicamentos, alertando sobre reações adversas e interações medicamentosas com alimentos e/ou produtos ingeridos concomitantemente; atuar na promoção da educação dos profissionais de saúde; participar de equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração, execução e avaliação de programas de saúde pública; executar funções como: reconstituição de medicamentos, preparo de misturas intravenosas e nutrição parental, fracionamento de doses, produção de medicamentos, e outras atividades passíveis de serem realizadas e atribuições do farmacêutico; atuar junto a central de esterilização na orientação de processos de desinfecção e esterilização de materiais; atuar em farmácia clínica; participar como membro de comissões de sua competência como: comissão de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos, comissão de controle de infecção hospitalar, licitações e pareceres; atuar no controle de qualidade de águas de consumo humano, residuárias e controle de operações de estação de tratamento de águas e esgotos domésticos e industriais de piscinas, praias e balneários, desde a coleta de amostras, análises físico químicas e microbiológicas, até emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos; executar e ou supervisionar análises físico-químicas, sensoriais, microscópicas, toxicológicas, microbiológicas, fotoquímicas, ensaios biológicos e outras, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários; atuar em farmácia homeopática, desde que devidamente habilitado; programar, supervisionar, inspecionar, bem como responder tecnicamente pela realização de exames laboratoriais, controle de qualidade de insumos de natureza biológica, química e física, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos; fazer pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados; coordenar, executar e supervisionar atividade específicas do laboratório de análises clínicas, desde a coleta do material para análise, até a entrega do laudo final ao cliente; executar e/ou supervisionar análises hematológicas, sorológicas, bacteriológicas, parasitológicas, corpológicas e outras, utilizando-se de aparelhos e técnicas específicas; assumir responsabilidades pelos laudos dos exames realizados no laboratório, assinando-os, oferecendo assim maior credibilidade e segurança ao requisitante; orientar a



Estado de Santa Catarina *Município de Vargem Bonita*

distribuição de atividades para a equipe auxiliar, além de supervisionar a utilização e manipulação correta dos materiais e equipamentos, observando cuidados relativos a higiene e segurança, garantindo a qualidade do serviço; assessorar a elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas; prever, prover e controlar materiais e equipamentos, emitindo opinião técnica em sua aquisição; participar da equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração de programas de saúde pública; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela conservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar em comissões técnicas e auditoriais, com fins diversos, emitindo laudos e pareceres de sua competência; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; responsável técnico de farmácia básica e desempenhar outras tarefas afins.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Chamada Pública

ESCOLARIDADE: Ensino Superior na área.

CARGA HORÁRIA: 40 Horas



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE VARGEM BONITA
CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
CHAMADA PÚBLICA 004/2024

Formulário de inscrição nº _____

Cargo: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

Doc. de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Documentos necessários para a inscrição:

- () Carteira de Identidade;
- () Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- () Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito eleitoral;
- () Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- () Documento comprobatório da formação em nível superior (Certificado), com registro no órgão fiscalizador da profissão.

Vargem Bonita – SC, ____/____/2024.

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição